



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

Fone: (44) 3635-1327 – CNPJ: 75 788 349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 302/2026

SÚMULA: Nomeia os membros titulares e respectivos suplentes dos segmentos Governamental e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Japurá/PR, para a Gestão 2026/2028.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Lei Municipal nº 028 de 22 de setembro de 2026, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS, a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, a Resolução CMAS nº 54/2026, que homologou o resultado final do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2026/2028, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes dos segmentos Governamental e da Sociedade Civil para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Japurá/PR, para o mandato de **08 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2028**, conforme segue:

I – SEGMENTO GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Gislaine Pereira Souza Sanches
- **Suplente:** Claudio Soares da Rocha
- **Titular:** Hugo Fernando Abonízio Ceresso
- **Suplente:** Ricardo José Alves

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Marisa Frazzato Vagetti
- **Suplente:** Andréa Cristina Fadoni Piva

II – SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social:

- **Titular:** Maria Aparecida Ciavolela Meneguel
- **Suplente:** Delmira da Costa Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

Fone: (44) 3635-1327 – CNPJ: 75 788 349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- **Titular:** Fernanda Grasieli Duran
- **Suplente:** Maria Pascoalina Silva Bortoleti

c) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

- **Titular:** Alessandra Vanessa Astrath Lonbardo
- **Suplente:** Elisangela Camila Reis de Souza

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por esta Portaria compreenderá o período de **08 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2028**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções observando as disposições da Lei Municipal nº 028/2026, do Regimento Interno do CMAS e demais normas aplicáveis.

Art. 4º A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 300/2026, de 25 de setembro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **08 de outubro de 2026**.

Japurá/PR, 07 de outubro de 2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal